

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal da Grande Dourados Faculdade de Educação a Distância



EDITAL DE CONVOCAÇÃO FAEAD Nº 02 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PROFESSOR FORMADOR

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 406 de 01/06/2023, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do "Sistema Universidade Aberta do Brasil" (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando a Portaria nº 309 de 27/09/2024, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, TORNA PÚBLICA:

1. A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR para atuar na FAEAD/UFGD.

- 1.1. O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer na UFGD Universidade Federal da Grande Dourados, unidade 2, Rod. Dourados Itahum, Km 12, Zona Rural, Dourados/MS, CEP 79804-970, no prédio da Faculdade de Educação a Distância (antiga Prefeitura Universitária), 1º andar, setor da Coordenadoria de Formação Continuada, **até o dia 10 DE FEVEREIRO DE 2025** (AGENDAR HORÁRIO ATRAVÉS DO E-MAIL formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), para entrega da seguinte documentação:
- 1.1.1. Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, disponível em: https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/ preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica ou assinado com firma reconhecida em cartório ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3°, I, da Lei Federal n.° 13.726/2018 e;
- 1.1.2. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica ou assinado com firma reconhecida em cartório ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3°, I, da Lei Federal n.° 13.726/2018 e;
- 1.1.3. Cópia do cartão do banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta-corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;
- 1.1.4. Originais e cópias de todos <u>ou</u> cópias autenticadas em cartório (para documentos enviados pelos Correios) dos documentos que comprovem <u>os requisitos exigidos para a vinculação</u>, como descrito no edital de abertura, sendo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal da Grande Dourados Faculdade de Educação a Distância



- 1.1.5. CPF, RG, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *stricto sensu* (diploma de mestrado e/ou diploma de doutorado) e comprovante de 1 (um) ano de experiência no magistério superior <u>ou</u> comprovante de 3 (três) anos de experiência no magistério superior.
- 1.2. O(s) candidato(s) convocado(s) residente(s) em outro município ou que optar(em) por enviar a documentação digitalmente/Correios deverá(ão) encaminhar, no mesmo prazo (10 DE FEVEREIRO DE 2025), os documentos do item 1.1 e subitens assinados digitalmente a pelo sítio: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica ou reconhecidas em cartório e cópias dos demais documentos autenticadas em Cartório, de forma digitalizada, e o comprovante de postagem, para o e-mail formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, e deverá postar os referidos documentos pelos Correios, dentro do mesmo prazo, para o endereço: UFGD Universidade Federal da Grande Dourados / Faculdade de Educação a Distância / Coordenadoria de Formação Continuada Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso Caixa Postal 364 CEP 79825-070 Dourados MS.
- **1.3.** O não cumprimento do item 1.1 e seus subitens e/ou item 1.2 deste edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este edital.
- **1.4.** O(s) candidato(s) convocado(s) que não puder(em) desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens deve(m) comunicar a desistência à FAEAD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível em https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%8ANCIA-1.pdf) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.
- **1.5.** O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma vaga deverá(ão) fazer a escolha por apenas uma delas e enviar, referente à outra, Termo de Desistência preenchido, assinado e digitalizado (modelo disponível em https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%8ANCIA-1.pdf) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, tendo em vista o impedimento de acúmulo de bolsas.

Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal da Grande Dourados Faculdade de Educação a Distância



ANEXO I

PROFESSOR FORMADOR - EXTERNOS

PROFESSOR FORMADOR	ÁREA	EDITAL ABERTURA	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
IJEAN RIEDO	ADMINISTRAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 05 DE 31 DE MARÇO DE 2021 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 05, DE 21 DE JUNHO DE 2021
JULIANA VIEIRA SAMPAIO	PSICOLOGIA	EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 09 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD N° 09, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
JULIANA CAMPOS FRANCELINO	DIREITO	EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 09 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD N° 09, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 06/02/2025

$\begin{array}{c} EDITAL\ N^{o}\ 6/2025\ -\ CAEAD\ (11.01.03.18.10)\ -\ CAEAD\ (11.01.03.18.10) \\ (N^{o}\ do\ Processo:\ 23005.006662/2021-81) \end{array}$

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 11:52) GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO DIRETOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 06/02/2025 e o código de verificação: 0a9e34c7ff